



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 681/2022

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO COM FLUÊNCIA EM LIBRAS PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS, USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAMIANI – PSDB e vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de psicólogo para prestar atendimento aos deficientes auditivos, usuários da rede de saúde pública municipal.**

JUSTIFICATIVAS

A psicologia inclusiva constitui-se um conjunto de ações de natureza política, cultural, social e terapêutica, fundamentada nos direitos humanos, que visibiliza as diferenças e igualdade de direitos de todas as pessoas com deficiência, promovendo o acesso e a permanência nos diferentes espaços sociais, sem discriminações;

Considerando que os atendimentos de psicologia têm o intuito de trabalhar questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar e social, fator esse relacionado diretamente com a violência social e o desenvolvimento social;

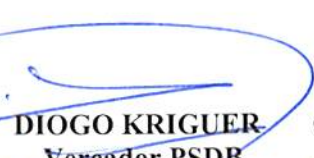
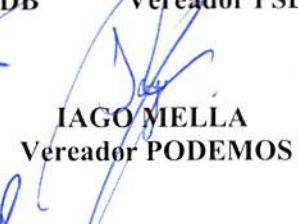
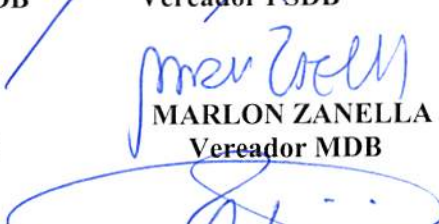
Considerando que a contratação de psicólogo fluente em Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), visando atendimento aos surdos, se torna suma importância para quem não ouve e precisa de atendimento nessa área;

Considerando que a disponibilidade de atendimentos psicológicos a deficientes auditivos possibilitará à pessoa surda, o sentido de cidadania pela simples possibilidade de garantia do seu direito em poder buscar os serviços junto a um profissional que se comunica em sua língua;

Considerando que a psicologia trabalha aspectos emocionais, cognitivos e sociais que são de extrema importância para o cidadão. Além disso, o profissional especializado pode atuar em questões variadas, que vão desde dificuldade de aprendizagem e de socialização a conflitos entre colegas, familiares e sociedade em geral;

Considerando que a importância do referido profissional para atender os deficientes auditivos no município de Sorriso/MT, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2022

 DAMIANI Vereador PSDB	 DIOGO KRIGUER Vereador PSDB	 CELSO KOZAK Vereador PSDB	 RODRIGO MACHADO Vereador PSDB
 ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB	 IAGO MELLA Vereador PODEMOS	 MARLON ZANELLA Vereador MDB	
 JANE DELALIBERA Vereadora PL	 WANDERLEY PAULO Vereador PP	 ACACIO AMBROSINI Vereador REPUBLICANOS	